



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID**  
**LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 114/2019**

Aos quinze dias do mês de outubro de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH, do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, às nove horas, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID. Os conselheiros registraram presença no livro específico para atas. Nesta assembleia estiveram presentes: Marilane Sichelero, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Gabriel Antonio Faraon, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Odete Rosecler Rich, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito; Caroline da Silva Medeiros Levis, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Olander Carraro, representando a Secretaria Municipal de Educação; Geloci de Fátima Haskell, representando a Casa de Repouso Recanto das Borboletas; Cleuza Miri, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Jiomara da Costa, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; e Mára Macena de Oliveira, representando a Secretaria Executiva do COMID. A Sra. Cleuza Miri, Presidente do COMID, iniciou dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Realizou a leitura da Ata nº 113/2019, a qual foi aprovada por todos. Solicitou à Sra. Mára Macena de Oliveira, da Gestão do SUAS, para que apresentasse o Plano da Estimativa de Arrecadação do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Receita e Despesa, para o Orçamento 2020, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O Plano da Estimativa de Arrecadação do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Receita e Despesa, para o Orçamento 2020, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) foi aprovado por todos e foi emitida Resolução nº 03/2019. A Sra. Cleuza Miri pontuou que na reunião passada a Sra. Dalva Beatriz Borges da Silva manifestou que a Casa de Repouso Recanto das Borboletas iria se desvincular do COMID. Por isso, foi enviado o Ofício nº 002 de 01 de outubro de 2019, à mesma, solicitando que formalizasse o pedido. A Sra. Dalva Beatriz Borges da Silva, sócia-diretora da Casa de Repouso Recanto das Borboletas, respondeu, através do Ofício nº 25/2019, de 03 de outubro de 2019, que a entidade permanecerá neste Conselho e indicou novos membros, quais sejam: titular: Geloci de Fátima Haskell e suplente: Patrícia Bertollo. Após, a Sra. Mára Macena de Oliveira, da Gestão do SUAS, socializou a documentação enviada pela entidade “Viveamore Casa de Repouso LTDA – Filial”, solicitando inscrição junto a este Conselho. Os conselheiros analisaram e deliberaram acerca do referido pedido e foi concedida Inscrição no Conselho Municipal do Idoso, a partir de 15 de outubro de 2019, sob o nº 06 e por tempo indeterminado. Foi emitido, também, atestado à instituição Bella Morada LTDA – ME, que a partir de 05 de julho de 2019, passou a denominar-se “Viveamore Casa de Repouso LTDA – Matriz e que está inscrita neste Conselho, sob o nº 05. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente ata, que será assinada por Mára Macena de Oliveira que secretariou a reunião e pelos conselheiros presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID  
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 114/2019**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Casa de Repouso Recanto das Borboletas

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Instituto Maria Galbusera - Casa Mater Dei

Secretária Executiva